

**PORTARIA Nº. 003/2019**

**Súmula:** Concede férias ao servidor público municipal *LUIS ANTONIO ALVES*, e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, e

Considerando a Lei Municipal nº 518/2000 de 21 de fevereiro de 2000,


**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam concedidas férias, pele período de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal **LUIS ANTONIO ALVES**, ocupante do cargo de *Vigia* - CLT, Matrícula nº. 100105, regido pelo Regime Jurídico Celetista e pelo Regime Geral da Previdência, lotado na Secretaria da Fundação.

Parágrafo único. As férias concedidas conforme *caput* deste artigo são referentes ao período aquisitivo de 02.07.2017 a 01.07.2018 e gozadas no período compreendido entre os dias 03.01.2019 e 01.02.2019, retornando o servidor às suas atividades no dia 04.02.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (03.01.2019).

  
**Antonio Carlos Xavier**  
Diretor

somente o ressarcimento do valor correspondente ao erário, como também para a contagem de pontos equivalentes à infração.

3. Publique-se a presente orientação administrativa e cientifique-se as autoridades municipais.

Mallet, 30 de janeiro de 2019.

**NATHAN DE F. FERNANDES**  
Procurador Chefe do Município

Publicado por:  
Maria Alice Grenteski Arkaten  
Código Identificador:79AEEE78

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH**  
**DECRETO 017.2019 - REPUBLICADO**

**DECRETO N.º 017 de 28 de janeiro de 2019.**

Súmula: Concede licença tratamento de Saúde e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet):

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde SAULO HENRIQUE BOFF, cargo de Procurador, a partir de 01/02/2019 seu retorno será através de resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de janeiro de 2019.

**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria Alice Grenteski Arkaten  
Código Identificador:C01D7808

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E**  
**LETRAS DE MANDAGUARI**  
**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS LOTADOS NOS PROJETOS MANUTENÇÃO**  
**DO ENSINO DE GRADUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO**  
**ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA N.º 001/2019**

Súmula: Concede férias aos servidores públicos municipais lotados nos projetos *Manutenção do Ensino de Graduação e Manutenção do Ensino de Pós-Graduação*, e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, e

Considerando a Lei Municipal nº 518/2000 de 21 de fevereiro de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam concedidas férias, *pele período de 30 (trinta) dias*, aos servidores públicos municipais, ocupantes do cargo de Professor -

CLT, regido pelo Regime Jurídico Celetista e pelo Regime Geral da Previdência, lotados na Fundação.

Parágrafo único – As férias concedidas conforme *caput* deste artigo são referentes ao período aquisitivo de 01.01.2018 a 31.12.2018 e gozadas no período compreendido *entre os dias 03.01.2019 e 01.02.2019*, retornando o servidor às suas atividades no dia 04.02.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (03.01.2019).

**ANTONIO CARLOS XAVIER**  
Diretor

Publicado por:  
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira  
Código Identificador:0D703592

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E**  
**LETRAS DE MANDAGUARI**  
**FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSIMARI**  
**MARQUES DE PAULA VIANNA, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA N.º 002/2019**

Súmula: Concede férias à servidora pública municipal **ROSIMARI MARQUES DE PAULA VIANNA**, e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, e

Considerando a Lei Municipal nº 518/2000 de 21 de fevereiro de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam concedidas férias, *pele período de 30 (trinta) dias*, à servidora pública municipal **ROSIMARI MARQUES DE PAULA VIANNA**, ocupante do cargo de *Auxilia de Biblioteca I* - CLT, Matrícula nº. 100055, regido pelo Regime Jurídico Celetista e pelo Regime Geral da Previdência, lotado na Secretaria da Fundação.

Parágrafo único. As férias concedidas conforme *caput* deste artigo são referentes ao período aquisitivo de 01.07.2017 a 30.06.2018 e gozadas no período compreendido *entre os dias 03.01.2019 e 01.02.2019*, retornando o servidor às suas atividades no dia 04.02.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (03.01.2019).

**ANTONIO CARLOS XAVIER**  
Diretor

Publicado por:  
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira  
Código Identificador:ED3D818D

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E**  
**LETRAS DE MANDAGUARI**  
**FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUIS**  
**ANTONIO ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA N.º 003/2019**

**Súmula:** Concede férias ao servidor público municipal **LUIS ANTONIO ALVES**, e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, e

Considerando a Lei Municipal nº 518/2000 de 21 de fevereiro de 2000.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam concedidas férias, pele período de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal **LUIS ANTONIO ALVES**, ocupante do cargo de *lígia* - CLT, Matrícula nº. 100105, regido pelo Regime Jurídico Celetista e pelo Regime Geral da Previdência, lotado na Secretaria da Fundação.

**Parágrafo único.** As férias concedidas conforme *caput* deste artigo são referentes ao período aquisitivo de 02.07.2017 a 01.07.2018 e gozadas no período compreendido entre os dias 03.01.2019 e 01.02.2019, retornando o servidor às suas atividades no dia 04.02.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (03.01.2019).

**ANTONIO CARLOS XAVIER**

Diretor

Publicado por:  
Rosângela Aparecida Paulino de Oliveira  
Código Identificador: B0BA2EF3

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI**  
**FÉRIAS COM ABONO PECÚNIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUANA APARECIDA CAZAROTTI ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 004/2019**

**Súmula:** Concede férias com abono pecúnia à servidora pública municipal **LUANA APARECIDA CAZAROTTI ANDRADE**, e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, e

Considerando a Lei Municipal nº 518/2000 de 21 de fevereiro de 2000.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam concedidas férias com abono pecúnia, pele período de 30 (trinta) dias, à servidora pública municipal **LUANA APARECIDA CAZAROTTI ANDRADE**, ocupante do cargo de *Zeladora* - CLT, Matrícula nº. 100287, regido pelo Regime Jurídico Celetista e pelo Regime Geral da Previdência, lotado na Secretaria da Fundação.

**Parágrafo único.** As férias concedidas conforme *caput* deste artigo são referentes ao período aquisitivo de 11.09.2017 a 10.09.2018 e gozadas no período compreendido entre os dias 14.01.2019 e 02.02.2019, retornando o servidor às suas atividades no dia 04.02.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (14.01.2019).

**ANTONIO CARLOS XAVIER**

Diretor

Publicado por:  
Rosângela Aparecida Paulino de Oliveira  
Código Identificador: 287062FD

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MANDAGUARI – UNIMAN

CNPJ: 78.959.145/0001-01

CONTRATADA: F. LOPES CAFFEEIRA LTDA

CNPJ: 07.038.710/0001-50

OBJETO: Este Contrato tem como objeto aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) pacotes de 500g de café em pó torrado, moído, com selo de pureza e classificação superior, para o exercício de 2019, conforme a necessidade da Instituição.

VALOR: R\$ 2.292,50 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2019.

Publicado por:  
Rosângela Aparecida Paulino de Oliveira  
Código Identificador: E3C0529D

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MANDAGUARI – UNIMAN

CNPJ: 78.959.145/0001-01

CONTRATADA: IRMÃOS POVH LTDA – EPP

CNPJ: 76.757.558/0001-88

OBJETO: Este Contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de lanches prontos, para serem servidos nas reuniões ordinárias realizadas pelos Conselhos Departamental, Administração e Curadores desta Instituição, para o exercício de 2019, bem como confecção e fornecimento de bolo recheado para ser servido em comemoração alusiva ao Aniversário da Faculdade e de lanches para comemoração alusiva ao Dia do Estudante, conforme a necessidade da Instituição.

VALOR: R\$ 2.897,00 (dois mil e oitocentos e noventa e sete reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2019

Publicado por:  
Rosângela Aparecida Paulino de Oliveira  
Código Identificador: C59D70DB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 073/2017**

**2º ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**